


ETERNIT S.A.
 CNPJ nº 61.092.03710001-81 – NIRE 35.300.013.344



Ata das Assembleias Gerais Extraordinária - 2ª Convocação e Ordinária, realizadas em 14 de abril de 2009

Data e Horário: 14 de abril de 2009, às 11:00 horas. **Local:** sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar. **Mesa:** Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. **Presença:** acionistas representando cerca de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social votante, conforme consta do Livro de Presença. Registrada a presença dos Srs. Reynaldo Awad Saad e Manoel P. Silva, representantes da Deloitte Touche Thomatsu, nosso auditor independente. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico", em edições dos dias 25, 26 e 27 de março de 2009. **Assembleia Geral Extraordinária - 2ª Convocação: Ordem do dia:** Cancelamento de 461.434 ações ordinárias, do montante de 490.800 adquiridas em 2008, conforme autorização havida em reunião do Conselho de Administração de 24/04/2008. Uma vez aprovado o referido cancelamento, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social passará à seguinte redação: **"Artigo 5º...."** **"Parágrafo 1º** - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 226.851.231,40, representado por 71.600.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes:** Foi integralmente aprovado o cancelamento de 461.434 ações ordinárias da Eternit S.A., em tesouraria, adquiridas conforme decisão do Conselho de Administração em reunião de 24/04/2008. O parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º (...)" **"Parágrafo 1º** - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 226.851.231,40, representado por 71.600.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". **Assembleia Geral Ordinária: Ordem do dia:** Apreciação e deliberação dos itens: **A)** - Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008, documentos estes publicados no Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de março de 2009; **B)** - Ratificação das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e da destinação do saldo do lucro líquido do exercício; **C)** - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato, designação do Presidente e fixação da respectiva remuneração; **D)** - Eleição dos membros do Conselho Consultivo e fixação de sua remuneração, tudo conforme detalhamento constante do Edital de Convocação acima comentado. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes:** **A)** - Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Valor Adicionado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de Caixa, acompanhados do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados no Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de março de 2009; **B)** - Foram ratificadas as distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio realizadas por conta dos resultados do exercício, bem como a destinação do saldo para reserva de lucros. Conforme deliberação na AGO de abril de 2008, o Conselho de Administração tem a sua disposição o equivalente a 1% (um por cento) do lucro líquido social de 2008, para distribuição entre seus membros como decidirem. Foi feito um voto de reconhecimento pelo excelente trabalho da Diretoria e toda equipe durante 2008; **C)** - Foram eleitos como membros do Conselho de Administração, após aprovação integral pelos acionistas presentes das declarações entregues pelos candidatos, considerando terem sido atendidos o artigo 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 e incisos I a IV do art. 2º da Instrução CVM 367/2002, e de acordo com a Seção IV do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA os Srs.: **Sergio Alexandre Melleiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 928.911-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 006.166.138-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente; **Lírio Albino Parisotto**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.661.388-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 057.653.581-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Victor Adler**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula OAB/RJ nº 21.439 e inscrito no CPF/MF sob nº 203.840.097-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Luiz Barsi Filho**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.287.623, CPF nº 006.541.838-72, domiciliado na Rua Libero Badaró nº 425 - 10º andar, nesta capital; **Mario Fleck**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.993.536-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 373.074.527-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Conselheiros Independentes; e **Élio Antonio Martins**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.207 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 117.485.321-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Guilherme Affonso Ferreira**, brasileiro, separado, eng. de produção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.405.163 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Sra. Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.654.306-X SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.898.588-23, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril do ano 2010. Os Conselheiros ora eleitos e empossados em seus cargos nos termos da Lei e do Estatuto Social, declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Resultou também aprovada a remuneração mensal global, para os membros do Conselho de Administração da Companhia, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e, ao final do exercício atual, acrescida de até 1% (um por cento) do lucro líquido social respectivo, valores esses a serem distribuídos, por comum acordo, entre seus membros; **D)** - ficaram vagos os cargos para os membros do Conselho Consultivo. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. São Paulo, 14 de abril de 2009. Sergio Alexandre Melleiro Presidente; Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741.



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.03710001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata das Assembleias Gerais Extraordinária - 2ª Convocação e Ordinária, realizadas em 14 de abril de 2009



Data e Horário: 14 de abril de 2009, às 11:00 horas. **Local:** sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar. **Mesa:** Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. **Presença:** acionistas representando cerca de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social votante, conforme consta do Livro de Presença. Registrada a presença dos Srs. Reynaldo Awad Saad e Manoel P. Silva, representantes da Deloitte Touche Thomatsu, nosso auditor independente. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Valor Econômico", em edições dos dias 25, 26 e 27 de março de 2009. **Assembleia Geral Extraordinária - 2ª Convocação: Ordem do dia:** Cancelamento de 461.434 ações ordinárias, do montante de 490.800 adquiridas em 2008, conforme autorização havida em reunião do Conselho de Administração de 24/04/2008. Uma vez aprovado o referido cancelamento, o parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social passará à seguinte redação: "Artigo 5º." **Parágrafo 1º** - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 226.851.231,40, representado por 71.600.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes:** Foi integralmente aprovado o cancelamento de 461.434 ações ordinárias da Eternit S.A., em tesouraria, adquiridas conforme decisão do Conselho de Administração em reunião de 24/04/2008. O parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º (...) "Parágrafo 1º - O capital subscrito e realizado, atualmente, é de R\$ 226.851.231,40, representado por 71.600.000 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". **Assembleia Geral Ordinária: Ordem do dia:** Apreciação e deliberação dos itens: **A)** - Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2008, documentos estes publicados no Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de março de 2009; **B)** - Ratificação das distribuições de dividendos, juros sobre capital próprio e da destinação do saldo do lucro líquido do exercício; **C)** - Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato, designação do Presidente e fixação da respectiva remuneração; **D)** - Eleição dos membros do Conselho Consultivo e fixação de sua remuneração, tudo conforme detalhamento constante do Edital de Convocação acima comentado. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Acionistas Presentes:** **A)** - Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Valor Adicionado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações do Fluxo de Caixa, acompanhados do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados no Valor Econômico e Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de março de 2009; **B)** - Foram ratificadas as distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio realizadas por conta dos resultados do exercício, bem como a destinação do saldo para reserva de lucros. Conforme deliberação na AGO de abril de 2008, o Conselho de Administração tem a sua disposição o equivalente a 1% (um por cento) do lucro líquido social de 2008, para distribuição entre seus membros como decidirem. Foi feito um voto de reconhecimento pelo excelente trabalho da Diretoria e toda equipe durante 2008; **C)** - Foram eleitos como membros do Conselho de Administração, após aprovação integral pelos acionistas presentes das declarações entregues pelos candidatos, considerando terem sido atendidos o artigo 147 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 e incisos I a IV do art. 2º da Instrução CVM 367/2002, e de acordo com a Seção IV do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA os Srs.: **Sergio Alexandre Melleiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 928.911-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 006.166.138-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente; **Lirio Albino Parisotto**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 32.661.388-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 057.653.581-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Victor Adler**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula OAB/RJ nº 21.439 e inscrito no CPF/MF sob nº 203.840.097-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; **Luiz Barsi Filho**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.287.623, CPF nº 006.541.838-72, domiciliado na Rua Libero Badaró nº 425 - 10º andar, nesta capital; **Mario Fleck**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.993.536-8 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 373.074.527-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Conselheiros Independentes; e **Elio Antonio Martins**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.207 SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 117.485.321-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Guilherme Afonso Ferreira**, brasileiro, separado, eng. de produção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.405.163 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 762.604.298-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Sra. **Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.654.306-X SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 096.898.588-23, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril do ano 2010. Os Conselheiros ora eleitos e empossados em seus cargos nos termos da Lei e do Estatuto Social, declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Resultou também aprovada a remuneração mensal global, para os membros do Conselho de Administração da Companhia, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e, ao final do exercício atual, acrescida de até 1% (um por cento) do lucro líquido social respectivo, valores esses a serem distribuídos, por comum acordo, entre seus membros; **D)** - ficaram vagos os cargos para os membros do Conselho Consultivo. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, na forma de sumário, ficando autorizada a publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. São Paulo, 14 de abril de 2009. Sergio Alexandre Melleiro Presidente; Sílvia Maria Afonso Ferreira de Almeida Prado - Secretária. Visto: Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - OAB/SP - 86.741.

VEC – 2COL X 17CM

